



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 182/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO SERVIDOR DEONICIO CARNIATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o fim da licença saúde, o contrato de trabalho por tempo determinado do servidor **DEONICIO CARNIATO**, vinculado ao Departamento de Obras, da Secretaria de Viação, Obras e Serviços, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo Único. A renovação do contrato de trabalho por tempo determinado se faz necessária, por motivos da licença saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 24 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 25 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças